

COMUNICADO



AO VOLANTE,
O TELEMÓVEL
PODE ESPERAR.

COMUNICADO

Balanço da Campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar”

A Campanha de Segurança Rodoviária “Ao volante, o telemóvel pode esperar”, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu entre os dias 18 e 24 de julho com o objetivo de alertar os condutores para as graves consequências do manuseamento do telemóvel durante a condução.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos organismos e serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira na realização de ações de sensibilização, completando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2023, a campanha foi divulgada nos meios digitais e através de cinco ações de sensibilização da ANSR em Portugal Continental, realizadas em simultâneo com as operações de fiscalização da responsabilidade da GNR e da PSP, nos seguintes locais: Oeiras, Castelo Branco, Coimbra, Espinho e Santarém. Idênticas ações ocorreram nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha, no Continente foram sensibilizados 525 condutores e passageiros, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- *A utilização do telemóvel durante a condução aumenta em quatro vezes a probabilidade de ter um acidente e provoca um aumento no tempo de reação a situações imprevistas superior ao efeito de uma taxa de álcool no sangue de 0,8 g/l.*
- *A distração ocorre quando duas tarefas mentais, conduzir e utilizar o telemóvel, são executadas ao mesmo tempo, o que provoca lapsos de atenção e erros de avaliação;*
- *O uso de aparelhos eletrónicos durante a condução causa dificuldade na interpretação da sinalização e desrespeito pelas regras de cedência de passagem, designadamente em relação aos peões.*

Durante as operações das Forças de Segurança, realizadas entre os dias 18 e 24 de julho, foram fiscalizados presencialmente em Portugal Continental 57.146 veículos, tendo sido registado um total de 13.946 infrações, das quais 775 relativas ao uso indevido do telemóvel durante a condução.

	Número de veículos fiscalizados	Total de Infrações	Infrações relativas a Telemóvel
GNR	36 550	9 169	583
PSP	20 596	4 777	192
Total	57 146	13 946	775

No período desta campanha registou-se um total de 2.560 acidentes, de que resultaram 8 vítimas mortais, 45 feridos graves e 835 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2022, verificaram-se menos 195 acidentes, menos 2 vítimas mortais, menos 5 feridos graves e menos 59 feridos leves.

Os 7 acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos do Porto (2), Aveiro (1), Coimbra (2), Leiria (2) e Beja (1).

As 8 vítimas mortais, 7 das quais do sexo masculino, tinham idades entre 21 e 80 anos.

Das vítimas mortais, 4 resultaram de 3 colisões, envolvendo 4 veículos ligeiros, 1 veículo pesado e 1 motociclo, tendo ainda ocorrido 3 despistes (1 veículo pesado, 1 veículo ligeiro e 1 motociclo). Verificou-se ainda um atropelamento mortal (pelo próprio veículo, um ligeiro).

Os acidentes ocorreram em duas autoestradas (A25 e A28), nos Itinerários Complementares 6 e 8, na estrada nacional 2 e em dois arruamentos (localizados em São Martinho do Porto, no distrito de Leiria e Vila Cova da Lixa, no distrito do Porto).

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Gabinete de Imprensa – 911030309;
- Da GNR, Major Hernâni Martins – 961195023;
- Da PSP, Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, da Direção Nacional – 218 111 000, ext. 11 492